JUSTIFICATIVA

Venho através deste, justificar o pedido de dispensa de processo licitatório um para locação do prédio situado a rua Bernardo Fuerstenau 181, centro de Sinimbu – RS, conforme matrícula no Registro de Imóveis n° 45.531 em anexo., a fim de utilização para sede do Centro em Assistência Social – CRAS de Sinimbu.

Referimos que o presente imóvel já encontra-se ocupado pelo CRAS que neste local desenvolve suas atividades bem como atende famílias em situação vulnerável.

Dentre os imóveis disponíveis no Município para locação, pelas suas características, estrutura, localização e facilidade no acesso, esse é o único que supre totalmente as necessidades e as referidas condições.

Ademais, conforme Laudo de Vistoria apresentado pelos setor de engenharia, a proposta enviada pela imobiliária responsável, está dentro do valor de mercado para o referido imóvel.

Assim, requer o acolhimento da dispensa de licitação para a contratação de locação do prédio de alvenaria situado a rua Bernardo Fuerstenau 181, centro de Sinimbu – RS, conforme matrícula no Registro de Imóveis n° 45.531, pelo prazo de 12 meses prorrogável por até 60 meses.

Sinimbu, 31 de agosto de 2022.

Paola Hernandez Farias Mueller
Agente Administrativo Aux.